



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
49.camb@capes.gov.br

**Ofício Conjunto 028/2011 – CA – DAV /CAPES**

**Assunto: Documento de Área Preliminar e Consulta aos Programas de Pós-Graduação**

Prezado(a) Coordenador(a) de Programa

Brasília, 30 de setembro de 2011

Conforme informado anteriormente, a **Capex** criou a **Área de Ciências Ambientais**, que se encontra em fase de implementação, inserida na **Grande Área Multidisciplinar** conforme Portaria Capes 081, de 06 de Junho de 2011, do Presidente Professor Jorge Guimarães.

No sentido de contribuir para o melhor esclarecimento de algumas questões levantadas por colegas, e com o objetivo de receber contribuições dos Programas de Pós-Graduação interessados em fazer parte desta nova Área, encaminhamos o **Documento de Área de Ciências Ambientais, em versão preliminar**, visando análise pela comunidade acadêmica relacionada ao campo de conhecimento em implantação.

Cabe mencionar que esta minuta do Documento foi elaborada por Grupo de Trabalho especialmente constituído pela **CACiAmb** para esta finalidade, tendo como base o Documento de Área da Área Interdisciplinar, de onde é originária, ora preparado para contemplar características e peculiaridades da Área de Ciências Ambientais.

Para completar os encaminhamentos necessários ao processo de migração de Programas para esta nova Área, ratificamos a consulta anteriormente encaminhada ao Programa de Pós-Graduação coordenado por V.S., sobre o interesse em compor esta Área, solicitando **apenas aqueles que ainda não o fizeram**, pronunciamento relativo à sua decisão, com o prazo ampliado **até 17/10/2011**.

No que se refere à solicitação de contribuições, propostas e sugestões para o **Documento de Área de Ciências Ambientais**, a este anexado, apreciaríamos receber suas manifestações **até 31/out/2011**.

Assim que completado este processo de consulta, a **CACiAmb** utilizará a sistemática de disponibilizar e divulgar informações por meio da sub-página **CACiAmb** existente no Portal da Capes, que pode ser acessada regularmente pelos Programas. Este é o espaço de comunicações da Área, onde estarão disponíveis informações e documentos de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, tais como o Documento de Área, Critérios de Avaliação de Programas, Qualis Periódicos, Critérios de Avaliação Editorial de Livros, entre outros.

Cumpramos ressaltar que será agendada **Reunião da CACiAmb com os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Área**, a ser realizada oportunamente na sede da Capes, em Brasília, assim que

completado este processo de consulta, para discussão e estabelecimento de procedimentos e metas de trabalho.

Considerando este momento de transição, cabe destacar mais uma vez que tais documentos, em termos de conteúdo, não diferem substancialmente daqueles da **CAInter**, mas especificam a compreensão do que sejam ciências ambientais, o que permitirá aos Programas e à sua própria avaliação, dentre outras práticas usuais, uma melhor adequação.

Finalizando, informamos que a **Coordenação de Área de Ciências Ambientais** tem o endereço eletrônico [49.camb@capes.gov.br](mailto:49.camb@capes.gov.br) , para onde as correspondências referentes ao relacionamento dos Programas de Pós-Graduação com a Capes deverão ser enviadas, a iniciar pela **manifestação formal** sobre sua decisão e posteriormente suas contribuições referentes a **análise do Documento de Área** proposto.

Cordialmente,



Livio Amaral  
Diretor de Avaliação



Arlindo Philippi Jr  
Coordenador *Pró-Tempore* da Área Ciências Ambientais